



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



MANUAL DO ESTÁGIO

GUIA DO ESTUDANTE

Tudo que você precisa saber para ingressar
no mundo do trabalho enquanto aprimora
seus conhecimentos em sala de aula.

Expediente

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Subsecretária de Educação Básica e Profissional

ENDY DE ALBUQUERQUE SILVA

Gerente de Ensino Médio

JACQUELINE MEDEIROS CAMINOTI

Subgerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio

ALANA RUBIA STEIN ROCHA

ELIZABETH BICALHO

Equipe Técnico-Pedagógica



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Educação

Autoria



ALANA RUBIA STEIN ROCHA
ELIZABETH BICALHO

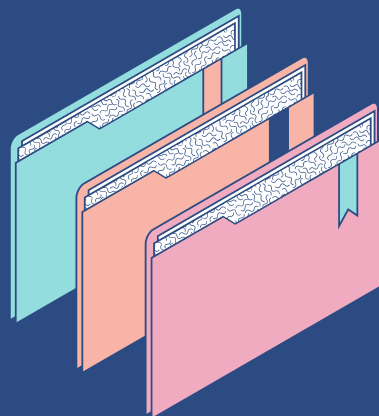
Revisão Técnica

Jacqueline Medeiros Caminoti
Endy de Albuquerque Silva

Diagramação

Alana Rubia Stein Rocha

Sumário



Apresentação.....	05
Estágio Remunerado Não Obrigatório:.....	06
O QUE É?	
Qual a Legislação do Estágio?.....	11
CONHECENDO AS REGRAS DO JOGO	
Benefícios do Estágio Remunerado:.....	22
QUAIS SÃO?	
Por Onde Começar?.....	29
Como Formalizar Meu Estágio?.....	34
Acompanhamento e a Avaliação do Estágio:.....	38
COMO FUNCIONAM?	
Quais São os Meus Deveres?.....	41
E Quando o Estágio Termina?.....	49
Como Encontro Vagas de Estágio?.....	56
Considerações Finais.....	62
Anexo: Agentes de Integração no ES.....	63



Apresentação

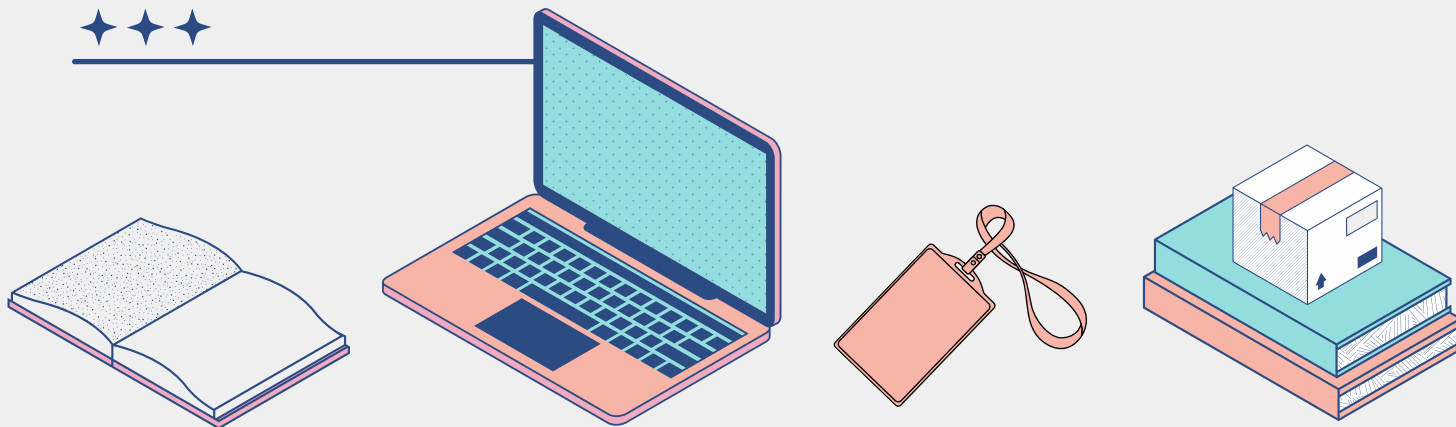
Olá, Estudante!

Este guia é feito para você, que deseja aproveitar ao máximo a **experiência do estágio**. Aqui você terá acesso a informações objetivas sobre onde encontrar as melhores oportunidades e como proceder para formalizar seu estágio, além de entender direitinho quais são seus direitos e suas responsabilidades. O nosso objetivo é garantir que o estágio seja uma experiência enriquecedora e benéfica para sua formação, partindo do equilíbrio justo entre a sua vida acadêmica e a sua inserção no mundo do trabalho.

Lembre-se: o estágio é uma **oportunidade para aprender, desenvolver novas habilidades e conhecer** mais sobre a carreira que você deseja seguir.

E aí, pronto para começar?



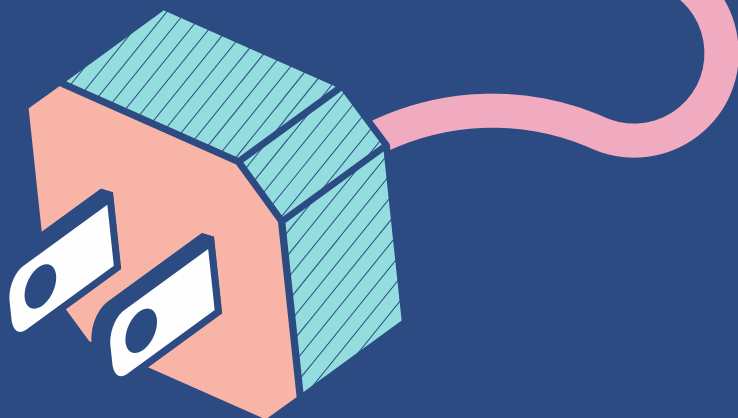


Estágio Remunerado Não Obrigatório:

O QUE É?

O estágio remunerado não obrigatório é uma chance para os estudantes aplicarem o que aprendem na escola em um ambiente real de trabalho. Embora **não seja obrigatório**, esse tipo de estágio permite que o estudante desenvolva habilidades práticas e, além disso, **receba uma compensação financeira** pelas atividades realizadas.

Fique ligado!



Na rede estadual de ensino, o estágio é **opcional**, não obrigatório para a formação, e, por isso, **deve ser remunerado!**  



Idade e Escolaridade



Para estagiar, você precisa ter **pelo menos 16 anos**, além de estar **matriculado e frequentando regularmente** uma destas modalidades do ensino:

- Educação Profissional;
- Ensino Médio Regular;
- 2.º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos (EJA).



Carga Horária



A carga horária do estágio deve ser compatível com a sua rotina escolar (deve acontecer no contraturno) e pode ser, no máximo:

- **6 horas diárias e 30 horas por semana**, se você for estudante do ensino médio regular ou da educação profissional.
- **4 horas por dia e 20 horas por semana**, para estudantes público da educação especial ou do 2.º segmento do ensino fundamental profissionalizante (EJA).

Lembrando que nesses horários já devem estar inclusos os intervalos (se houver).



Duração do Estágio

O estágio não pode ultrapassar **2 anos na mesma empresa**, exceto em casos em que o estagiário seja pessoa com deficiência.





Qual a Legislação do Estágio?

CONHECENDO AS
REGRAS DO JOGO



Você sabia que existe uma legislação brasileira que regula o estágio? Pois é! A **Lei Federal N.º 11.788/2008** foi criada para garantir que o estágio não seja apenas uma rotina de trabalho, mas uma **oportunidade real de aprendizado e de crescimento profissional**. Ela assegura que você tenha todos os seus direitos protegidos, que seu estágio seja supervisionado de maneira adequada e que você estagie em condições justas.



É muito importante que todos os envolvidos nesse processo - **você**, sua **escola** e **a empresa ou instituição** onde você fará o estágio - conheçam e cumpram essas normas. Isso garante que o estágio seja uma experiência positiva e que você saia dele mais preparado para o mundo do trabalho.





A Lei
garante que:



1

o estágio seja
uma **atividade**
educativa
supervisionada
pela escola;



2

you have the right to a
Termo de Compromisso -
which is a type of
contract between you, the
company and the school;





3



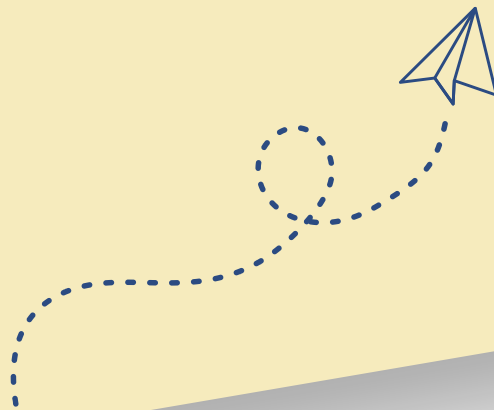
você esteja devidamente
protegido contra
acidentes no trabalho por
meio de um Seguro Contra
Acidentes;





4

you receive a
scholarship and have the right
to **transport**;



5

a jornada de estágio seja de até 6 horas por dia e que seja compatível com seu horário escolar (no contraturno).



6

se seu estágio durar um ano,
você tenha 30 dias de
recesso remunerado
(**férias**), de preferência
durante as férias da escola*.

* Se o estágio for mais curto ou mais longo, o recesso será proporcional ao tempo que você estagiou.

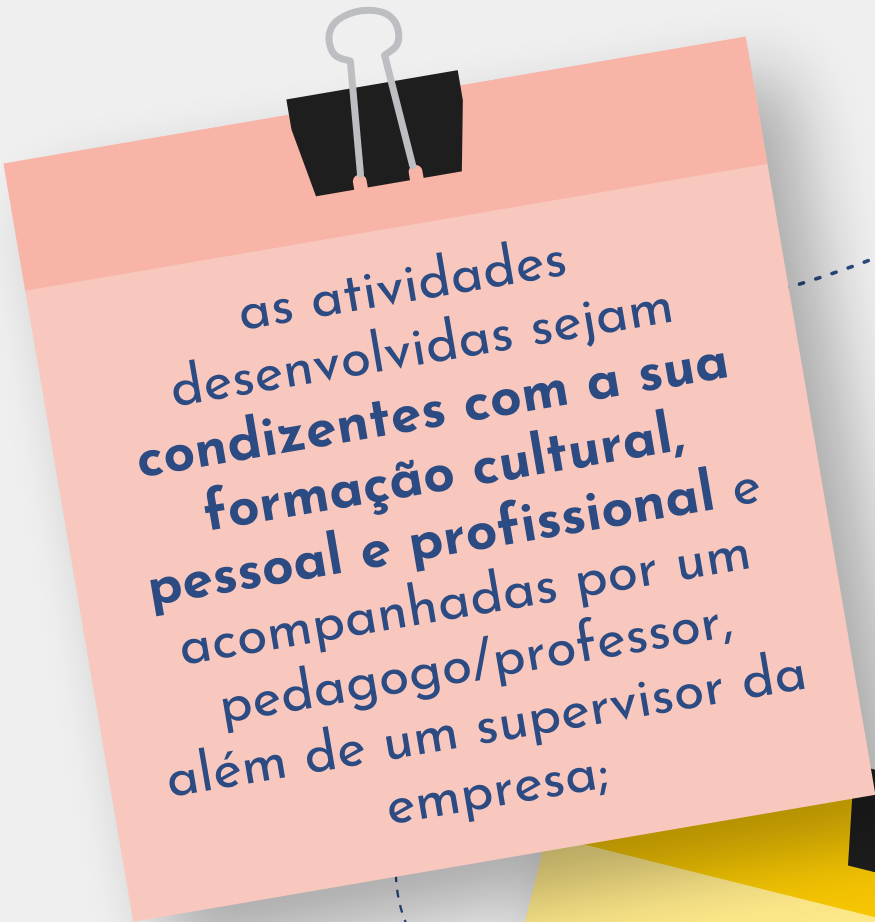
7

ao final do estágio, você
receba um **Termo de
Realização do Estágio**, com
o resumo das atividades que
você desenvolveu e uma
avaliação do seu
desempenho.

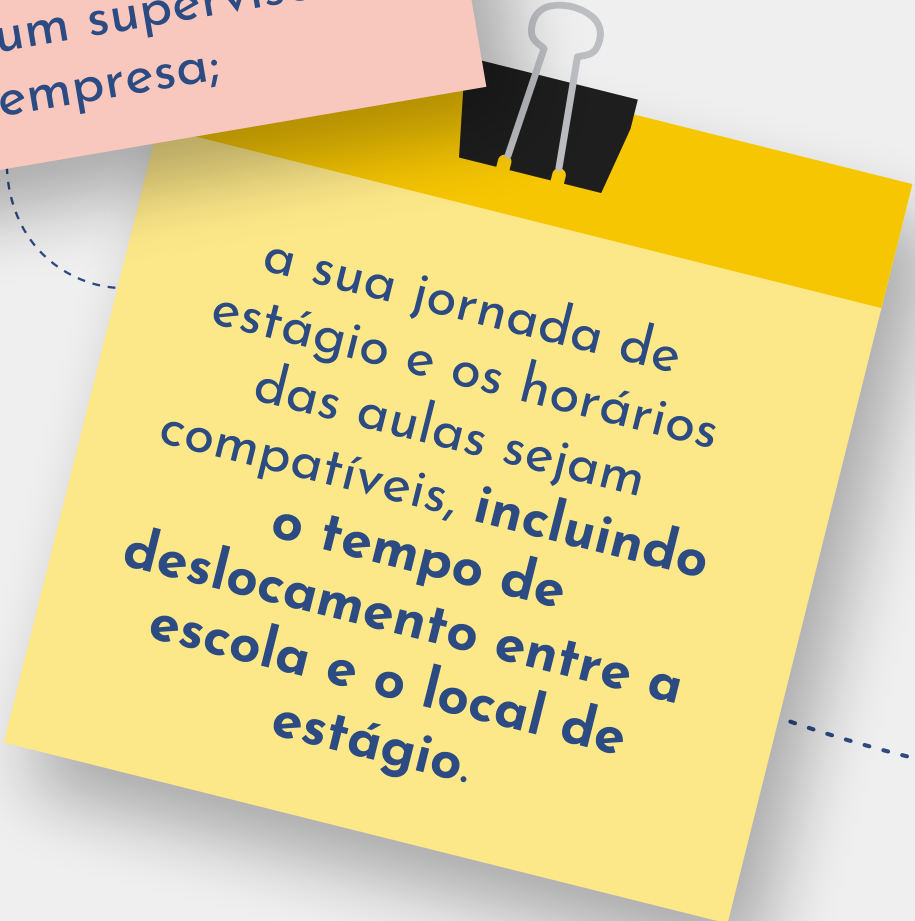




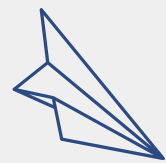
Além disso, a **Resolução CEE-ES N.º 4.939/2017**, a **Portaria N.º 208-R/2024** e a **Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)** complementam a lei federal, reforçando que:



as atividades desenvolvidas sejam **condizentes com a sua formação cultural, pessoal e profissional** e acompanhadas por um pedagogo/professor, além de um supervisor da empresa;



a sua jornada de estágio e os horários das aulas sejam compatíveis, incluindo o tempo de deslocamento entre a escola e o local de estágio.





Benefícios do Estágio Remunerado Não Obrigatório:

QUAIS SÃO?



[Voltar ao Sumário](#)



Experiência Profissional

Ao participar de um estágio, você terá a oportunidade de vivenciar o dia a dia da profissão, aprendendo com situações reais.

Essa experiência te ajudará a se preparar para o mundo do trabalho, além de fortalecer o seu currículo para futuras oportunidades.





Desenvolvimento de Habilidades

Ao longo do estágio, você aprenderá a resolver problemas, a trabalhar em equipe e a se comunicar de forma mais eficaz, o que te ajudará a se preparar melhor para os desafios do mundo do trabalho.





Rede de Contatos

Durante o estágio, você pode conhecer profissionais da área, fazer contatos importantes e criar uma rede de relacionamentos que pode ajudar a sua carreira no futuro. Ter uma boa rede de contatos pode abrir portas para novas oportunidades de emprego e crescimento profissional.





Bolsa-Auxílio

Além de ganhar experiência e desenvolver habilidades, você também será recompensado financeiramente pelo seu trabalho. Esse auxílio pode ajudar a cobrir despesas do dia a dia ou até mesmo contribuir para outros projetos pessoais, tornando o estágio uma atividade ainda mais valiosa.



[Voltar ao Sumário](#)



Outros benefícios

Além da **bolsa-auxílio**, a empresa deve oferecer benefícios como **transporte** e **seguro contra acidentes pessoais**, compatíveis com o valor de mercado.

Você também deverá ter direito a um **recesso remunerado** de 30 dias a cada 12 meses de estágio ou proporcional ao período estagiado, no caso de o estágio durar menos de 1 ano.





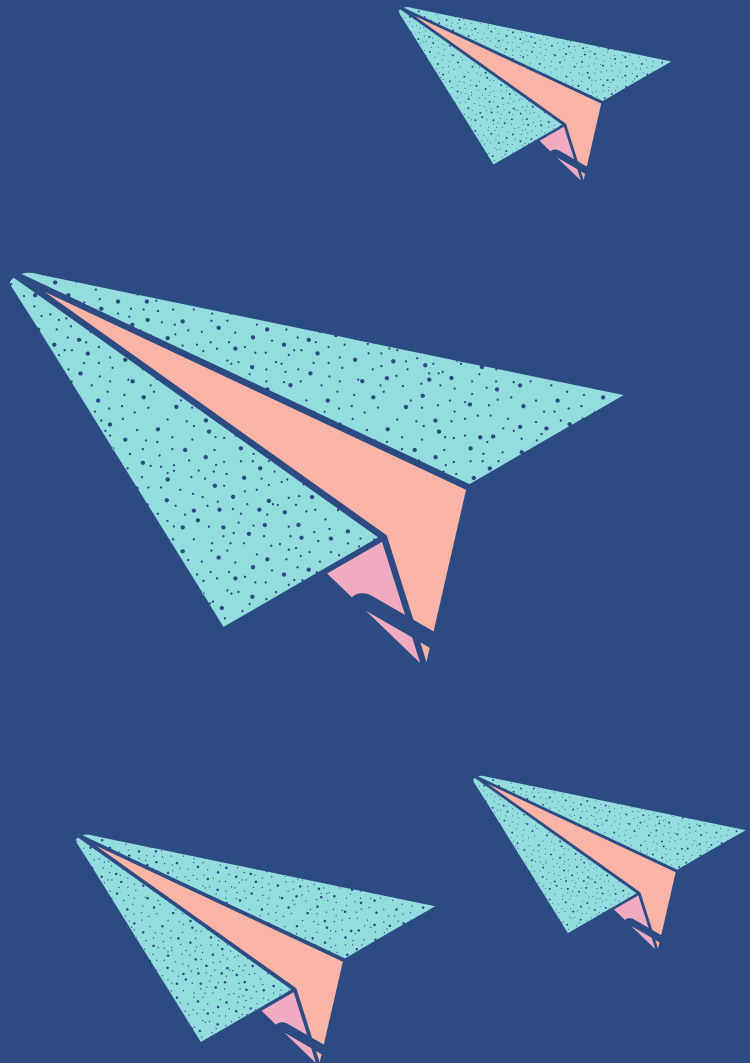
Possibilidade de Efetivação

Se você se destacar durante o estágio, há chances de ser contratado como funcionário ao final do período. A efetivação pode ser uma ótima oportunidade para começar a carreira com uma posição fixa e continuar a crescer dentro da empresa.





Por onde Começar?



Avaliação da Vaga



O primeiro passo é a análise da vaga pelo(a) diretor(a) da escola. Se já encontrou a vaga de estágio que buscava, você deve solicitar à Direção que avalie a vaga para ver se está tudo certinho e em conformidade com a lei (**carga horária adequada, local de estágio seguro, atividades a serem realizadas compatíveis com a proposta pedagógica, etc.**).



Mas não se preocupe!



Caso ainda não tenha encontrado a vaga ideal, basta acessar o [site oficial da Sedu](#). ✨

Lá, a cada 15 dias são atualizadas vagas de estágio em todo o estado.

Essas vagas passam por um filtro inicial de verificação da carga horária e das atividades a serem realizadas, o que confere maior segurança à formalização do estágio.



Mas lembre-se! A validação da vaga pelo diretor escolar é essencial para iniciar o processo de formalização do seu estágio.



Inscrição

Cada instituição tem um tipo de inscrição diferente: algumas pedem o preenchimento de formulário, outras solicitam o envio do seu currículo por e-mail ou *WhatsApp*.





Processo Seletivo

É importante que seus dados (telefone, escola, e-mail, endereço, etc.) estejam certinhos e atualizados no sistema de cadastro da instituição onde você pretende estagiar.

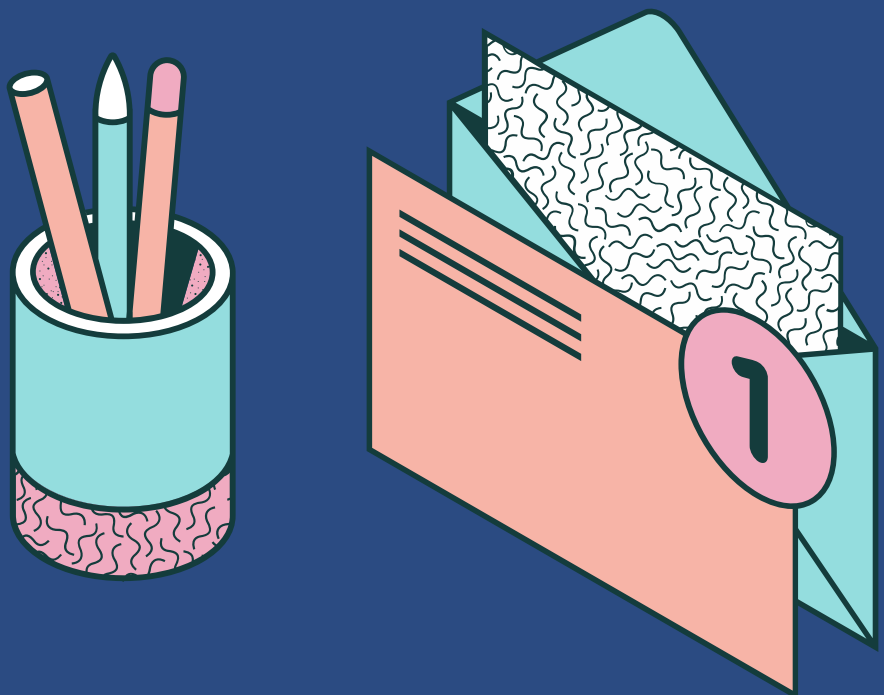
Após a inscrição, você pode ser convidado para uma entrevista ou para outro processo seletivo. Se for aprovado, precisa **formalizar o estágio** com a sua escola.





Como Formalizar Meu Estágio?

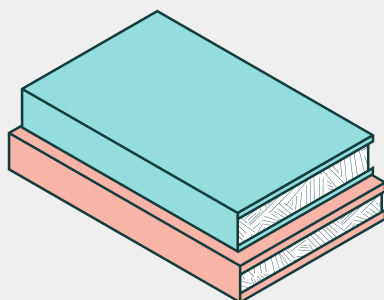
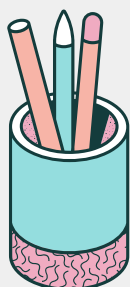
Antes de começar o seu estágio, é fundamental que ele seja formalizado corretamente. A formalização garante que tudo esteja de acordo com a lei e que você tenha todos os seus direitos e deveres assegurados. Agora vamos entender de forma simples o que é necessário para que seu estágio seja formalizado.





Documentos Pessoais

Você precisará fornecer alguns documentos pessoais para a empresa ou instituição onde vai estagiar. Normalmente são solicitados documentos como RG, CPF, comprovante de matrícula na escola, comprovante de residência e foto 3X4.





Termo de Compromisso

O primeiro passo é a assinatura do **Termo de Compromisso do Estágio (TCE)**. Esse é um documento essencial, pois estabelece as regras do seu estágio, como as atividades que você vai realizar, a carga horária, o período de estágio e as responsabilidades de cada parte (você, a empresa e a escola). O TCE deve ser assinado por você, pela empresa onde vai estagiar e pela escola.



Plano de Atividades

Criado em conjunto por você, a escola e a parte concedente do estágio, o Plano de Atividades detalha:

- **Atividades Específicas:** as atividades que você realizará ao longo do estágio;
- **Avaliação contínua:** o plano deve ser ajustado conforme o seu desempenho, visando garantir a qualidade da sua formação prática.



Seguro Contra Acidentes



Antes de começar o estágio, a empresa ou instituição onde vai estagiar precisa garantir que você esteja protegido por um **seguro contra acidentes pessoais**. Esse seguro, que também deve constar no Termo de Compromisso do Estágio, é obrigatório e é uma segurança para você, caso ocorra algum acidente durante as atividades de estágio.



Acordo com a Escola

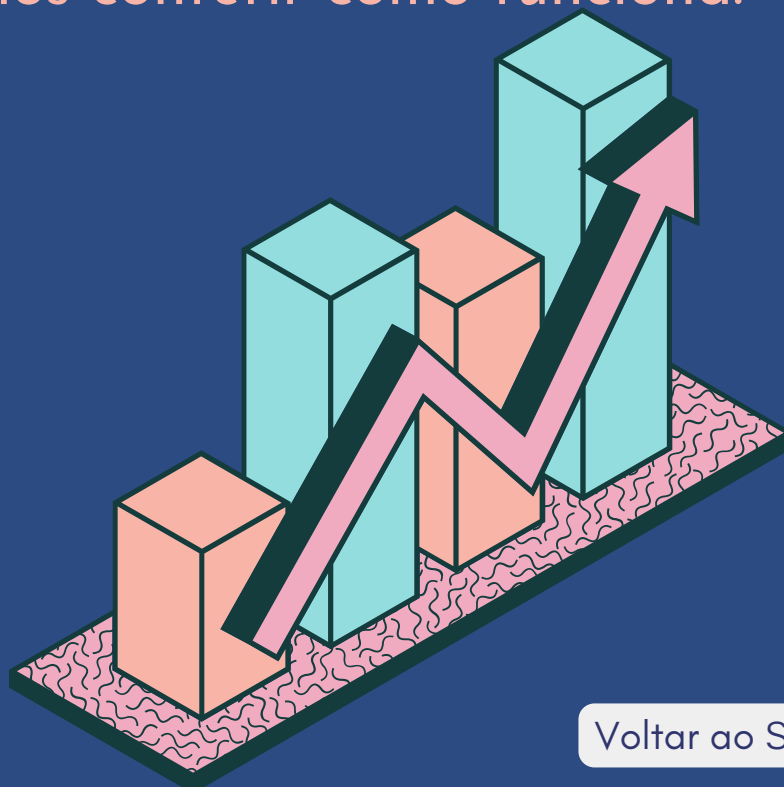
Para que o estágio seja válido, é necessário que a sua escola concorde com todas as condições estabelecidas no Termo de Compromisso do Estágio (TCE). A escola deve acompanhar o seu estágio, garantindo que ele esteja de acordo com as normas educacionais.



Acompanhamento & Avaliação do Estágio:

COMO FUNCIONAM?

Durante o seu estágio, é importante que você receba orientações e avaliações que ajudem no seu desenvolvimento profissional. A Lei de Estágio (Lei n.º 11.788) prevê que o seu desempenho seja acompanhado tanto pela empresa quanto pela escola. Vamos conferir como funciona.



[Voltar ao Sumário](#)



Acompanhamento pelo Supervisor do Estágio

A empresa onde você estagia deve designar um supervisor, que será responsável por acompanhar de perto as atividades que você realiza. Esse supervisor te vai orientar, tirar suas dúvidas e garantir que você esteja cumprindo o Plano de Atividades. Ele também será a pessoa que vai preencher os relatórios de atividades e avaliar seu progresso.



Relatórios Periódicos

Pelo menos a cada seis meses, a empresa deve enviar à sua escola um relatório, detalhando as atividades que você tem realizado durante o estágio. Esse relatório deve ser assinado por você e pelo seu supervisor e será usado pela escola para avaliar o seu desempenho.



Avaliação pela Escola

Sua escola também tem um papel importante no acompanhamento do estágio. Ela vai analisar os relatórios enviados pela empresa e avaliar se as atividades realizadas estão de acordo com o que foi planejado. Essa avaliação é crucial para que o estágio conte como parte da sua formação escolar.



Termo de Realização do Estágio

Ao final do estágio, a empresa deve entregar a você e à sua escola o Termo de Realização do Estágio. Esse documento deve resumir as atividades que você desenvolveu, os períodos em que estagiou e uma avaliação do seu desempenho. Ele é essencial para atestar a sua experiência de estágio.



E Quais São os Meus Deveres?

Vamos conferir a seguir de forma bem detalhada o que se espera de você durante o estágio.





Respeitar o Plano de Atividades



É seu dever **executar** as **atividades** previstas **com** **dedicação** e **responsabilidade**, sempre buscando aplicar o que aprende na escola.



Cumprir a Jornada de Estágio



Você deve seguir o horário definido no Termo de Compromisso do Estágio (TCE).



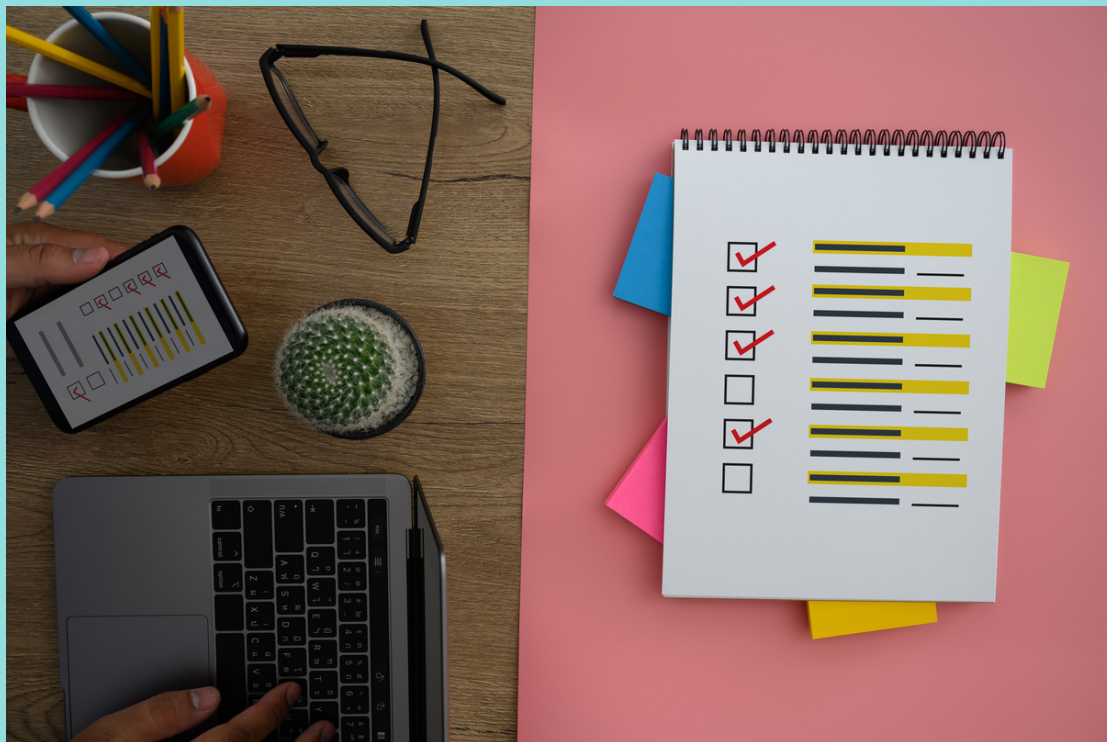
Manter o Relatório de Atividades



Durante o estágio, você deve preencher relatórios periódicos de atividades. Esses relatórios devem ser elaborados com a orientação do supervisor da empresa e **devem refletir as tarefas realizadas e as competências desenvolvidas**. A sua escola irá avaliar esses relatórios, eles são fundamentais para que seu estágio seja validado.



Seguir as Normas da Empresa e da Escola



Você deve seguir as normas internas tanto da empresa quanto da sua escola. Isso inclui:

- o **cumprimento dos horários** de entrada e saída, tanto da escola quanto da empresa;
- normas de **comportamento**;
- frequência escolar regular;
- o uso do uniforme da empresa durante o expediente de estágio, caso seja exigido.



Participar das Avaliações



A empresa e a escola acompanharão seu desempenho durante o estágio, oferecendo **devolutivas** para que você possa **aprimorar suas habilidades** e **crescer profissionalmente**. Sua participação ativa nesse processo é fundamental para o seu desenvolvimento.



Manter o Desempenho Acadêmico e a Frequência Escolar.



Você deve **garantir** que o estágio não comprometa seu desempenho acadêmico, dedicando-se às atividades escolares com **pontualidade e assiduidade**, e informando à empresa sobre as datas de suas avaliações na escola.



Comunicar Qualquer Problema



Caso você enfrente algum problema durante o estágio, seja relacionado às atividades, ao ambiente de trabalho ou qualquer outra questão, é seu dever **comunicar ao seu supervisor e à sua escola**. A legislação **protege você** e garante que o seu estágio seja uma experiência educativa e segura.



E Quando Termina o Estágio?

O Termo de Compromisso do Estágio estabelece as condições e o prazo em que o estágio ocorrerá. Porém, o encerramento desse termo pode acontecer tanto na data prevista quanto antes do prazo estipulado, dependendo de certas situações.





Encerramento na Data Prevista

Quando tudo ocorre conforme o planejado, o Termo de Compromisso do Estágio se encerra automaticamente na data estipulada, após o estudante completar todas as atividades propostas e alcançar os objetivos definidos no início do estágio. Nesse caso, o término do estágio acontece de forma natural, sem necessidade de ações adicionais, além das documentações de finalização e de avaliação do estágio.





Encerramento Antes do Prazo

Em algumas situações, o Temo de Compromisso do Estágio pode ser encerrado antes da data prevista. Isso pode acontecer por diversos motivos, como:





Término do curso



Se você concluir o curso, o estágio é automaticamente encerrado, já que ele está diretamente vinculado à sua formação escolar.



Desempenho insatisfatório

Caso o seu desempenho esteja abaixo do esperado, ou se houver dificuldades que impeçam a continuidade do estágio, a empresa pode optar por encerrar o TCE antes do prazo, após comunicar adequadamente a você e à sua escola.





Mudança nas condições do estudante ou da empresa

Mudança nas condições do estudante (como mudança de cidade, problemas de saúde ou mudança de foco acadêmico) ou da empresa (como reestruturação, fechamento ou mudança de projetos) também podem levar ao encerramento antecipado do TCE.





Descumprimento de condições



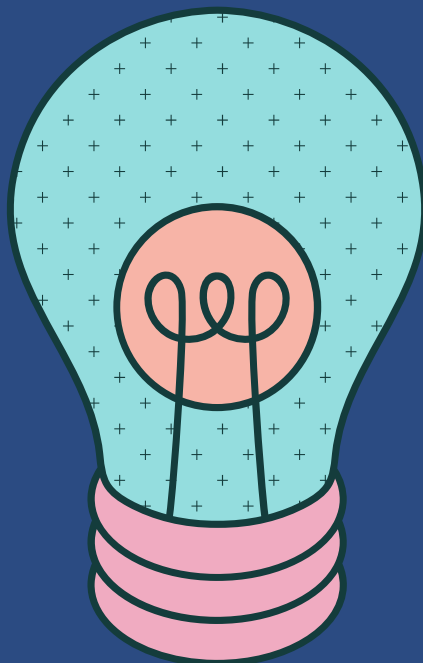
Se uma das partes (você, a empresa ou a escola) não cumprir as condições estabelecidas no TCE, o estágio pode ser encerrado.





Como Encontro Vagas de Estágio?

Procurar uma boa vaga de estágio pode ser uma tarefa complicada, mas a boa notícia é que você tem ajuda!



Como os Agentes de Integração Podem te Ajudar



Os agentes de integração são instituições que atuam como “pontes” entre você, sua escola e as empresas que oferecem estágios.

Caso queira fazer contato direto com esses agentes, deixamos uma lista de contatos ao fim deste manual.



Vagas Selecionadas com Cuidado



Muitos Agentes de Integração encaminham vagas para a Sedu, que faz uma análise inicial das vagas, verificando se a **carga horária** e as **atividades** estão de acordo com a Lei do Estágio e com o ECA.



Vagas Atualizadas Quinzenalmente

Vagas de Estágio



Todas as vagas de estágio selecionadas pela Sedu estão disponíveis no endereço <https://sedu.es.gov.br/programa-de-estagio-estudante-2>.

As vagas são atualizadas quinzenalmente, então lembre-se de reservar um tempinho para visitar o site com certa frequência. Você também pode acessar as vagas pelo QR code ao lado.



[Voltar ao Sumário](#)



Apesar de todo cuidado na seleção das vagas, é **indispensável** que **a escola faça uma devida análise da vaga de estágio antes de assinar o Termo de Compromisso**. Isso é essencial para garantir que todos os seus direitos sejam assegurados e que o estágio seja uma atividade que realmente contribua com sua formação e com o seu desenvolvimento pessoal. Ao encontrar a vaga que deseja, **entre em contato com a Direção da sua escola** para que ela tome todas as providências necessárias para que a sua experiência no mundo do trabalho seja a melhor possível.





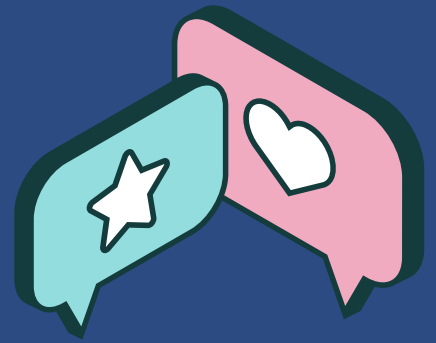
Dicas para Aproveitar as Oportunidades



- **Visite o site com frequência:** como as vagas são atualizadas a cada 15 dias, é uma boa ideia entrar no site regularmente para não perder nenhuma chance.
- **Prepare-se bem:** antes de se candidatar a uma vaga, certifique-se de que está pronto para uma entrevista.
- **Aproveite para aprender:** todo estágio é uma oportunidade valiosa para desenvolver novas habilidades, entender o dia a dia profissional e aplicar seus conhecimentos, independentemente da área.



Considerações Finais



Parabéns por chegar até aqui! Agora que você tem em mãos todas as informações sobre como estagiar de forma segura e produtiva, está pronto(a) para dar um grande passo na sua formação profissional. O estágio é uma oportunidade única de aplicar na prática o que você aprende no ambiente escolar, descobrir suas habilidades e se preparar para o mercado de trabalho.

Lembre-se de que o estágio não é uma obrigação escolar, mas uma experiência que pode abrir portas para o seu futuro. Aproveite cada momento para aprender, tirar dúvidas e crescer como profissional e como pessoa. Se precisar de ajuda em qualquer etapa desse processo, não hesite em buscar apoio na sua escola, na empresa onde está estagiando ou nos recursos disponíveis pela Secretaria de Educação.

Desejamos a você muito sucesso nessa jornada! Boa sorte e bom estágio!



ANEXO

Agentes de Integração no Espírito Santo



[Voltar ao Sumário](#)



AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

AGIEL AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA



(37) 3232-1179

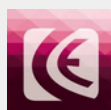


<https://www.agiel.com.br/site/sobre>



licitacoes@agiel.com.br

CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO



(71) 3481-6508



<https://www.ciderh.org.br>



marines@cideestagio.com.br

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES



(27) 3232-3200



<https://portal.ciee.org.br>



cieees@ciee-es.org.br

MOVE ESTÁGIOS RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA



(27) 99254-8531



www.multiestagio.com



camila.vidal@nube.com.br

CIPE - AGÊNCIA DE ESTÁGIO E EMPREGO EIRELI



(27) 3223-6408



<http://www.cipe-es.com.br>



contrato@cipe-es.com.br

DELTA ESTÁGIOS, TREINAMENTOS E RH LTDA



(27) 3086-3600



<https://instagram.com/deltaestagios?igshid=YmMyMTA2M2Y=>



estagiosdelta@hotmail.com

EDUCAVIX EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA



(27) 3024-1999/(27) 99944-3350



<https://www.grupoeducavix.com.br/>



kleber.alves@grupoeducavix.com.br





AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

ES2M RECURSOS HUMANOS FI LTDA



(27) 3020-3030



<https://jovemvalor.com.br>



es.vitoria@jovemvalor.com

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-ES



(27) 99583-4872



<https://www.ielespiritosanto.com.br/iel-estagio/>



plyra@findes.org.br

INSTITUTO FORMAR



(27) 99274-6943/(27)3066-8070



<https://iformar.org>



estagio@iformar.org

INSTITUTO GÊNESIS - IG



(27) 3211-4999



<https://www.igenesis.org.br>



igenesis@igenesis.org.br

PROSPERE ESTÁGIOS & RECURSOS HUMANOS LTDA (JOVEM VALOR)



(27) 3020-3030/(27) 99276-4400



<https://jovemvalor.com>



es.vitoria@jovemvalor.com

KATO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS



(27) 99505-3226/(27) 3026-3226/(27)99716-0942



<https://www.katoconsultoria.com.br>



katoestagio@katoconsultoria.com.br

SUPER ESTÁGIOS LTDA



(27) 3022-4150



<https://www.superestagios.com.br/index/>



convenio@superestagios.com.br





AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

TRANSFORMA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA



(27) 99800-9700



<https://transformaestagios.com/>



contato@transformaestagios.com

CENTER RECURSOS HUMANOS LTDA



(27) 3315-4818 Ramal 4/(27) 98816-7229/(27)99941-0743



<https://www.centerrh.com.br>



center@centerrh.com.br

DANILO MOLAES CREMA - PERFIL ESTÁGIOS



(27) 99604-4460



Instagram: [@perfilestagios](https://www.instagram.com/perfilestagios)



pperfilestagios@gmail.com

LINHARES RECURSOS HUMANOS F2



(27) 99277-6820



<https://jovemvalor.com>



es.linhares@jovemvalor.com

MEU ESTÁGIO AGÊNCIA DE ESTÁGIO E RECURSOS HUMANOS LTDA



(27) 99916-2213



www.meuestagioes.com.br



meuestagio.adm@gmail.com

NUBE NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA



(11) 3154-7688



camila.vidal@nube.com.br

CENTRAL DO FUTURO PROFISSIONAL LTDA - ABRE



(27) 3315-6061



www.portalabre.com.br



vitoria@portalabre.com.br





AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

VILA VELHA RECURSOS HUMANOS LTDA



 (27) 99285-3647/(27) 3020-3030

 <https://www.jovemvalor.com>

 es.vilavelha@jovemvalor.com

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ



 (88) 3512-2450

 <https://home.universidadepatativa.com.br/programas/estagio/>

 convenios.ies@universidadepatativa.com.br

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC



 (62) 3092-2009

 <https://iphac.org.br>

 juridico@iphac.org.br

VANCLEI CARVALHO SILVA



 (27) 98827-5167

 <https://www.evoestagios.com.br>

 cariacica@evoestagios.com.br

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA



 (27) 98150-3692

 marcos@treinaplan.com.br

